



DECRETO Nº 5.519 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4883/2024, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 1.460.713,12 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil e setecentos e treze reais e doze centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0108.2444	OPERACIONALIZAÇÕES DE EXECUÇÃO DE INCREMENTO FINANCEIRO DE CUSTEIO
Cód. Red:	1266
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
26213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (cento e noventa e quatro R\$ 194.675,80 mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Cód. Red:	1267
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
26213110000	Transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo estadual (um milhão e duzentos e sessenta e seis mil e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) R\$ 1.266.037,32
TOTAL R\$ 1.460.713,12	

Art. 2º - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

ADILSON
GONÇALVES
DE MACEDO
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO/30734037104
DIR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT
AR: CNH/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE
CO: PRESIDENCIAL - CN/ADILSON GONÇALVES DE MACEDO/30734037104
E-MAIL: 30734037104@barradogarças.mt.gov.br
Data: 2024.09.26 09:56:19
Fonte: FPDF Versão: 1.12.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal